

âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

2010-09-30. — *Rui Manuel Miranda Paixão*, Director de Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial.

203802442

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

### Despacho n.º 15768/2010

Considerando a relevância da avaliação de desempenho do ano de 2009 para a alteração do posicionamento remuneratório e de acordo com o estipulado no artigo 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Considerando o estipulado no despacho interno n.º 123/2009 e depois de ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação da ANQ, I. P. que, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da lei referida, emitiu parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária;

Considerando que muito embora o orçamento previsto inicialmente para alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho tenha sido alvo de cativos, foi considerado importante recorrer a este mecanismo gestionario para reconhecer o esforço e o desempenho de alguns funcionários atendendo ao volume de trabalho e o nível de exigência do mesmo e os resultados alcançados no ano de 2009.

Assim, encontrando-se reunidos os requisitos legais para o efeito e ao abrigo da citada disposição legal, determino que os trabalhadores abaixo identificados alterem, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, a sua posição remuneratória:

Nome	Posição/ Nível	Valor (em euros)
António Jorge Lopes Gonçalves . . . .	Nível 1 — 4.º esc	2 883,55
Dina Maria Monteiro dos Santos Mendes Tomás . . . . .	6.ª — 11	995,51
Esmeralda Celeste Dias Serrão . . . . .	9.ª — 14	1 149,99
Maria do Céu Resende Gomes . . . . .	5.ª — 27	1 819,38
Maria Manuel Timóteo Gonçalves Nery . . . . .	13.ª — 54	3 209,19
Pedro Jorge Paulino Valente . . . . .	3.ª — 3	583,58

Lisboa, 13 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

203801892

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 15769/2010

Na sequência do despacho n.º 20 729/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto de 2008, foi aprovado o Programa Nacional de Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos (PNPRA), proposto pela Comissão Técnica para a Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos, criada na dependência directa do director-geral da Saúde.

Neste contexto, determina-se:

1 — É criada a coordenação nacional do Programa, sediada na Divisão da Segurança do Doente, do Departamento da Qualidade na Saúde, da Direcção-Geral da Saúde.

2 — Compete à coordenação nacional do Programa a sua implementação, monitorização e avaliação, designadamente no que se refere à vigilância epidemiológica das resistências aos antimicrobianos, monitorização dos seus consumos, divulgação de orientações técnicas, promoção da formação de profissionais de saúde e educação e informação do público.

3 — A coordenação nacional do Programa é assegurada pelo Prof. Doutor José Artur Carvalho Paiva.

4 — O coordenador do Programa não é remunerado pelo exercício destas funções, salvo no que respeita às ajudas de custo que nos termos da lei houver lugar.

5 — O apoio logístico e administrativo à coordenação nacional do Programa é assegurado pelo Departamento da Qualidade na Saúde, da Direcção-Geral da Saúde.

20 de Setembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203800952

### Despacho n.º 15770/2010

1 — Considerando a proposta do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 10 de Setembro de 2010, e do conselho clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga I de 2 de Setembro de 2010, autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Hernâni Manuel Vidal Simões de Pinho, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 4.º e na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, com a remuneração apurada nos termos dos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º do referido decreto-lei.

2 — A referida contratação produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Outubro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203798904

### Despacho n.º 15771/2010

1 — Considerando a proposta do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 10 de Setembro de 2010, e do conselho clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga I, de 2 de Setembro de 2010, autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Conceição Dias Ruas, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 4.º e na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, com a remuneração apurada nos termos dos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º do referido decreto-lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Outubro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203798701

### Despacho n.º 15772/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, nomeio para o cargo de delegada de saúde regional e de directora do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Alentejo a mestre Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Outubro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203800539

### Despacho n.º 15773/2010

1 — Considerando o parecer do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datado de 10 de Setembro de 2010, e a proposta apresentada pelo conselho de administração do IPO Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E., de 8 de Setembro de 2010, autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Avelino Ilhão Moreira, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 4.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Outubro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203798361

### Despacho n.º 15774/2010

1 — Considerando a proposta do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 6 de Setembro de 2010, e da presidente do conselho clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego III de 23 de Agosto de 2010, autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Acácio Fonseca Fernandes, nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 4.º e na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, com